



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 859/2022
De, 1 de Agosto de 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOISES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1389/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 43.636,36 (Quarenta e tres mil e seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

05 SECRETARIA DE SAÚDE	
002.10.301.0022.20256	IMPLEMEN. POLÍTICA DE PROMOÇÃO A SAÚDE E ATENÇÃO A DOENÇ
Cód. Reduzido	724
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
	43.636,36
	43.636,36
	SUBTOTAL
	43.636,36
	TOTAL

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA DE SAÚDE	
002.10.302.0023.20195	MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL
Cód. Reduzido	191
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS
	43.636,36
	43.636,36
	SUBTOTAL
	43.636,36
	TOTAL

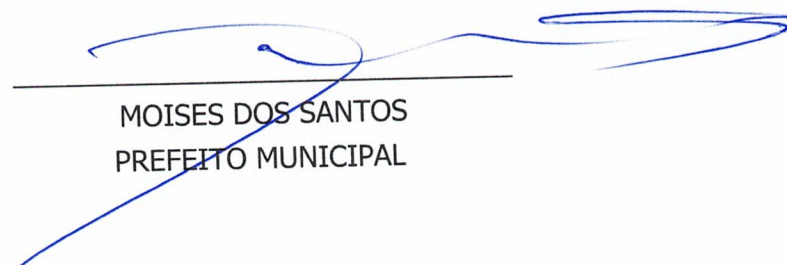


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE JUSCIMEIRA - MT.
AO HUM DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS



MOISES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.